

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78 DE 22 DE AGOSTO DE 2020.

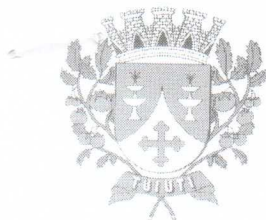
Altera a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB do Município de Tuiuti/SP e dá outras providências.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, alínea "b" do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB, composta pelos seguintes membros:

- I. Departamento de Obras e Serviços Municipais
Joseane Possidonio
- II. Fiscal Municipal
Anderson Zelbo
- III. Divisão de Meio Ambiente e Agricultura
Pamela Yurika Nishizaki
- IV. Departamento Jurídico
Diovane Mateus da Luz
- V. Departamento de Assistência Social
Tatiane Cusinato Dias

Parágrafo único. A presidência da Comissão competirá à pessoa descrita no inciso I, deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto 012 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de agosto de 2.020.


Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço Municipal em 22 de agosto de 2.020.